PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Concede o Prêmio Mulher Destaque no Município de Cortês.

Art. 1º - Conforme Resolução n°, fica concedido o prêmio mulher destaque no Município de Cortês.

Art. 2º - Compreende-se que a Câmara de Vereadores do Município de Cortês, composta por 9 (nove) Vereadores e considerando a importância do empoderamento feminino, são as seguintes indicações:

I. O Vereador Josenildo Pedro Farias indica as seguintes mulheres:

a) **Betânia Dantas da Silva;**
b) **Maria Alciene Silveira de Melo.**

II. A Vereadora Cristiane Oliveira dos Santos indica as seguintes mulheres:

a) **Ivonete Eleônora Carvalho de Oliveira;**
b) **Mirian dos Santos Silva.**

III. O Vereador Jafé Lopes Ferreira indica as seguintes mulheres:

a) **Letícia Nascimento Borba;**
b) **Maria José Peixoto.**

IV. O Vereador Ademir Alves da Silva indica as seguintes mulheres:

a) **Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba;**
b) **Joana D' Arc Alexsandra dos Santos.**

Câmara Municipal de Cortês - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
27/02/2024
PRESIDENTE

V. O Vereador Ivo Severino da Silva indica as seguintes mulheres:

a) **Josineide Maria da Costa Benizio;**
b) **Maria Joselita.**

VI. O Vereador Josinaldo Silva do Nascimento indica as seguintes mulheres:

a) **Sandra Tibúrcio de Melo;**
b) **Elaine de Lemos Barbosa.**

VII. A Vereadora Letícia Nascimento Borba indica as seguintes mulheres:

a) **Maria Helena Marques Silva**
b) **Maria Solange da Silva.**

VIII. O Vereador José Antônio de Araújo indica as seguintes mulheres:

a) **Ivani Carneiros dos Santos;**
b) **Valdilene Mariz da Silva.**

IX. O Vereador Celso Cleiton Santos da Silva indica as seguintes mulheres:

a) **Sandra Valéria Cavalcanti**
b) **Geralda Farias Maria Heraclito**

Art. 3° - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cortês, em 20 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Autor (a):

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Vereadora da Câmara Municipal de Cortês-PE

"PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2024 QUE DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO PRÊMIO MULHER DESTAQUE NO MUNICIPIO DE CORTÊS".

Aportou nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e na comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2024, de autoria da Vereadora Leticia Nascimento Borba, que dispõe sobre a concessão do Prêmio Mulher Destaque no Município de Cortês.

O prêmio mulher destaque, traz a importância do empoderamento feminino no município de Cortês, homenageando algumas mulheres que trouxeram grande contribuição para a vida da população.

Percebe-se também que a proposição do **Projeto de Decreto Legislativo N° 003/2024**, traz em sua Exposição de Motivos razões suficientes que demonstram e comprovam o porquê da necessidade de o presente Projeto de Decreto Legislativo ser aprovado por esta Casa Legislativa.

É de extrema relevância que os Nobres Vereadores estejam atentos a todo contexto da exposição de motivos e aos anexos do Projeto de Decreto Legislativo N° 003/2024.

Essa Comissão, portanto, em virtude da matéria obedecer aos princípios da legalidade e constitucionalidade, opina pela **APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo n° 003/2024**, em estudo.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cortês, em 26 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Jafé Lopes Ferreira

Ver. José Antônio de Araújo

Ver. Josenildo Pedro Farias

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Ver. José Antônio de Araújo

Ver. Celso Cleiton Santos da Silva

Ver. Jafé Lopes Ferreira